



FUNDAÇÃO
renova

**Demonstrativo das Obrigações Financeiras
Exercício 2018**

Sumário

1	Objetivo	2
2	Valores de execução dos programas do TTAC - 2018.....	2
3	Valores de dotação em 2018	2
3.1	Valores de dotação na Fundação Renova	2
3.2	Valores execução econômica realizados na Samarco	3
3.3	Aportes para programas compensatórios (cláusula 232)	4
3.4	Demonstrativo do cumprimento da dotação total de 2018.....	4
4	Demonstrativo do cumprimento das cláusulas 169 e 170.....	5
4.1	Revisão dos valores da cláusula 169	6
4.2	Revisão dos prazos da cláusula 170	7
5	Valores acumulados	7
6	Considerações finais.....	9

1 Objetivo

O objetivo deste documento é apresentar os valores de execução dos programas do TTAC – Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta até dezembro de 2018, na Samarco e na Fundação Renova, e os aportes realizados, de modo a demonstrar o atendimento ao compromisso de dotação para o exercício de 2018.

2 Valores de execução dos programas do TTAC - 2018

Foram contabilizados R\$ 2.067,9 milhões nos programas do TTAC em 2018, sendo R\$2.048,2 milhões na Fundação Renova e R\$ 19,7 milhões na Samarco.

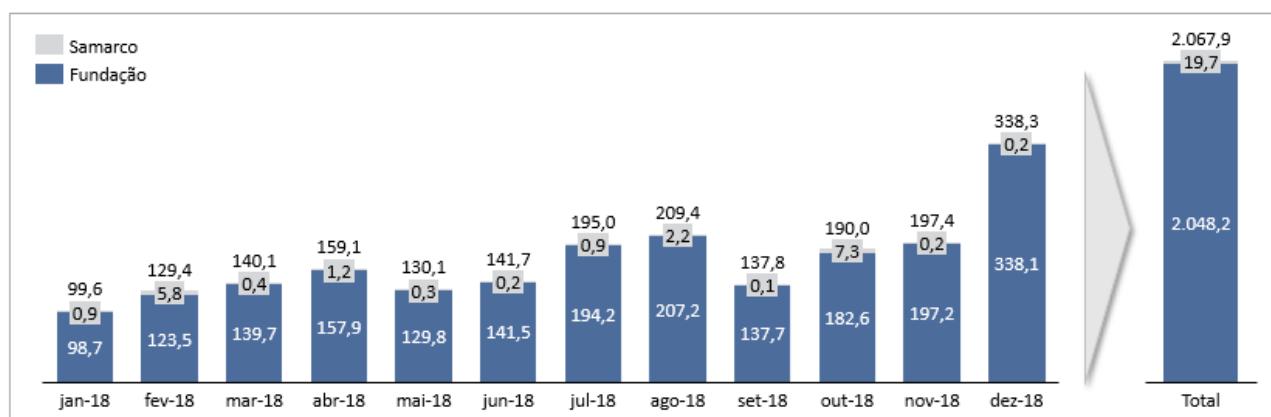


Gráfico 1 – Execução econômica mensal – R\$ milhões

3 Valores de dotação em 2018

3.1 Valores de dotação na Fundação Renova

Foram aportados R\$ 2.091,0 milhões na Fundação em 2018, pelas mantenedoras Vale S/A e BHP Brasil Ltda, conforme gráfico a seguir.

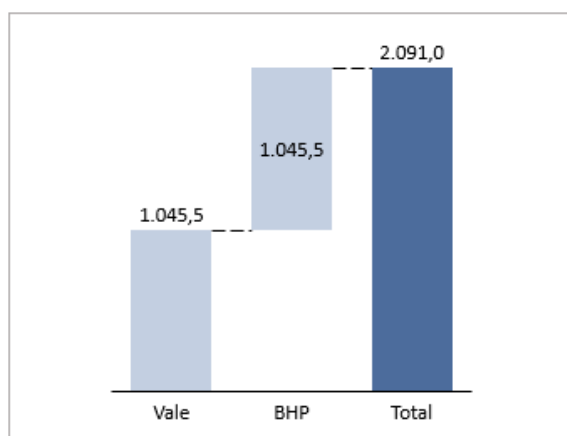


Gráfico 2 – Aportes na Fundação Renova 2018 – R\$ milhões

A VALE realizou dispêndio no valor de R\$ 31,0 milhões no período de agosto/2016 a março/2018 para atendimento da comunidade indígena Krenak, relacionado ao Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas, em cumprimento da cláusula 43 do TTAC. Para esse período, apesar de já estar executando as atividades dos programas do TTAC, a Fundação Renova não conseguiu operacionalizar os processos para atendimento dos indígenas da comunidade Krenak. Esse valor de R\$ 31,0 milhões foi incluído como aporte da Vale na Fundação Renova em dezembro/2018.

O fluxo mensal dos aportes foi:

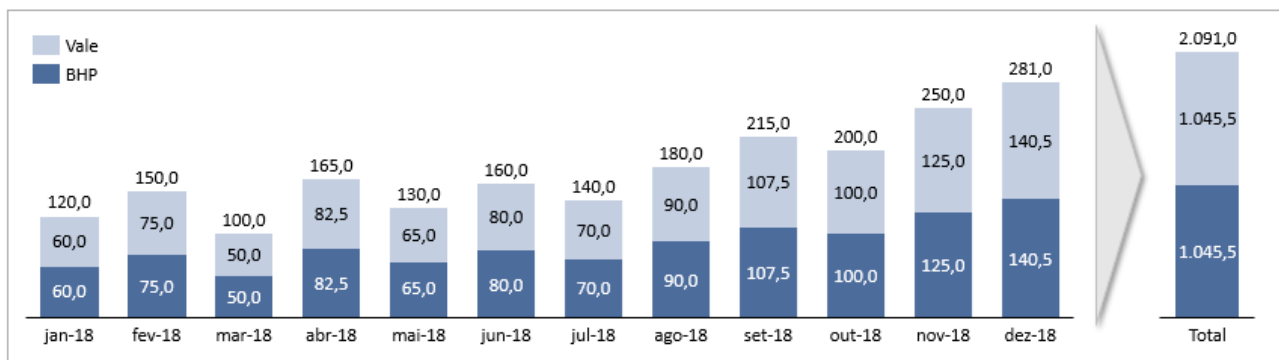


Gráfico 3 – Fluxo mensal de aportes 2018 – R\$ milhões

3.2 Valores execução econômica realizados na Samarco

Adicionalmente aos aportes R\$ 2.091,0 milhões na Fundação Renova, foram realizados R\$ 19,7 milhões pela Samarco para atividades de programas nos quais a mesma atuou durante o ano de 2018. Os principais valores estão relacionados às obras de Candonga e às atividades da Cáritas, além das despesas finais de diversos contratos.

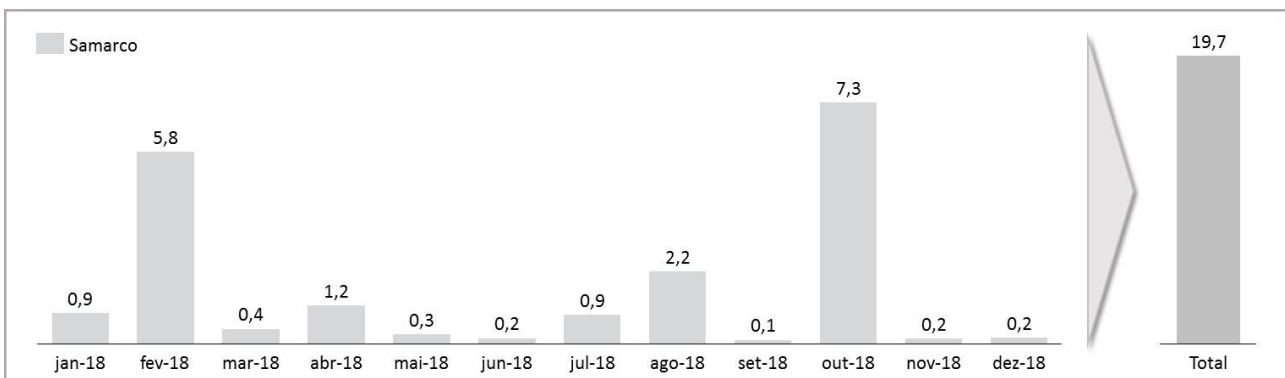


Gráfico 4 – Fluxo mensal Samarco 2018 – R\$ milhões

Esses valores realizados pela Samarco são considerados para fins de aporte, o que gera o valor total de R\$ 2.110,7 milhões para o ano de 2018.

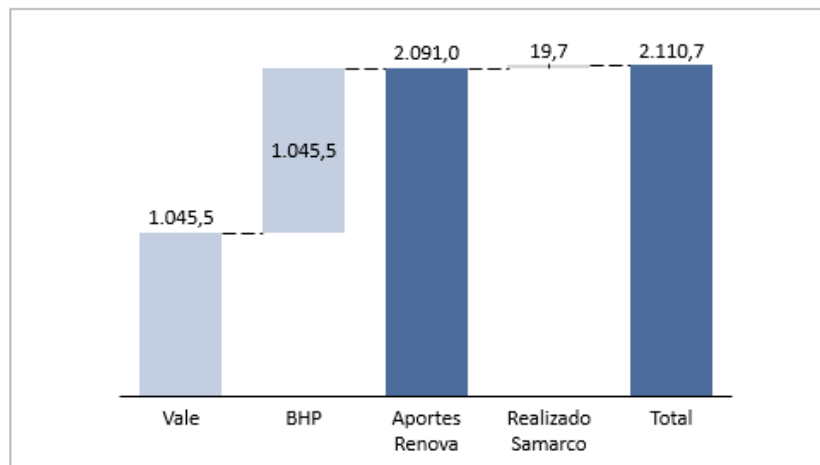


Gráfico 5 – Aportes na Renova e Realizado Samarco 2018 – R\$ milhões

3.3 Aportes para programas compensatórios (cláusula 232)

Os aportes para programas compensatórios, em atendimento à cláusula 232, foram realizados no último trimestre de 2018 devidamente corrigido pelo IPCA, conforme gráfico a seguir:

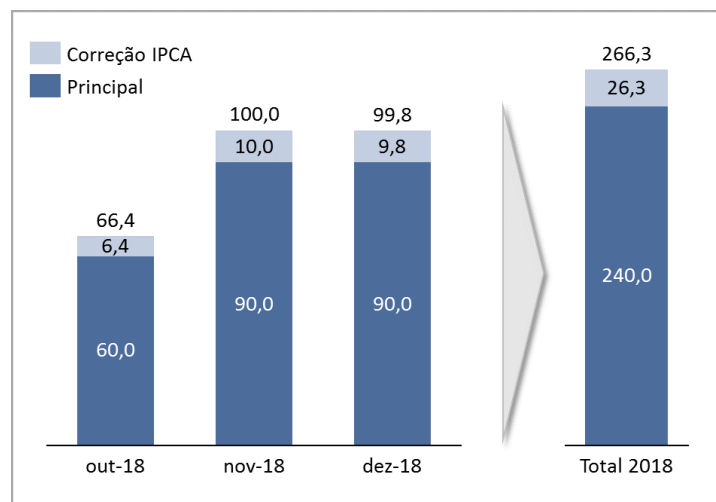


Gráfico 6 – Aporte programas compensatórios 2018 – R\$ milhões

3.4 Demonstrativo do cumprimento da dotação total de 2018

Para fins dos aportes de 2018 foram considerados os seguintes valores:

- Aportes de recursos das mantenedoras através de depósitos diretamente na Fundação Renova;

- Valores contabilizados na mantenedora Samarco para cumprimento de ações dos programas do TTAC, devidamente auditados;

Segue abaixo o detalhamento da destinação dos valores aportados pelas mantenedoras, no total de R\$ 2.110,7 milhões e os valores realizados na Samarco com os programas.

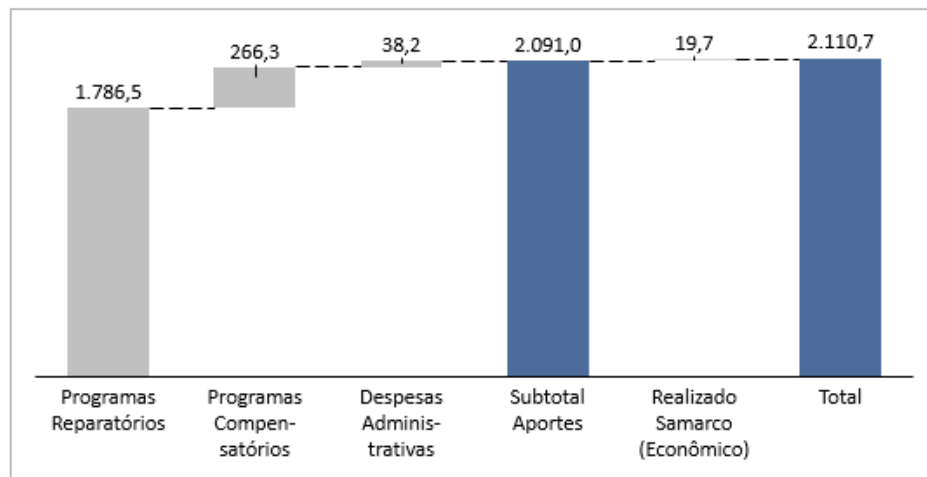


Gráfico 7 – Destinação dos aportes 2018 – R\$ milhões

4 Demonstrativo do cumprimento das cláusulas 169 e 170

Para cumprimento do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, de cunho compensatório, deveria ser depositado na Fundação o montante de R\$ 250,0 milhões, conforme itens IV e V da cláusula 170, sendo R\$ 125,0 milhões no 1º semestre de 2018 e R\$ 125,0 milhões no 2º semestre de 2018.

À Fundação caberia a obrigação de disponibilização e repasse dos recursos aos municípios, conforme cláusula 169 e seria atribuição do Comitê Interfederativo (CIF) a apreciação dos projetos apresentados pelos municípios e indicação formal à Fundação dos valores a serem repassados. O CIF, visando a utilização eficiente desses recursos e o cumprimento do objetivo de viabilizar estruturas de saneamento básico e de gestão de resíduos sólidos para as comunidades listadas no TTAC, emitiu a Deliberação nº 75 de 27/06/2017, na qual dispôs sobre as atividades e responsabilidades adicionais para a Fundação Renova, como proporcionar capacitação aos municípios, implementar uma estrutura de apoio técnico aos municípios e contratar instituição financeira pública para avaliação, aprovação e acompanhamento da execução dos projetos e repasse dos recursos.

Essa nova situação, compreendendo as “Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios” e a expectativa de prazos para implantação dos projetos, levou a Fundação Renova a propor uma gestão mais eficiente desses recursos, qual seja, que os recursos no valor total de R\$ 250,0 milhões previstos para serem

aportados no ano de 2018 para esse programa, fossem postergados para o ano de 2020, alinhados ao cronograma plurianual de implantação dos projetos pelos municípios. Os recursos já disponibilizados seriam suficientes para cobrir os repasses até o ano de 2020, baseado no estágio atual dos projetos dos municípios e nos cronogramas preliminares de execução das engenharia e realização das obras.

A Fundação Renova obteve aprovação do CIF para a postergação dos aportes para o ano de 2019. O CIF emitiu em 29 de junho de 2018 a “revisao_extraordinaria_2” com o seguinte objetivo:

“Revisa extraordinariamente o escopo do Programa e coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos para ampliação do rol de objetos passíveis de custeio da Cláusula 169, a definição de novos prazos para os aportes dos recursos financeiros previstos na Cláusula 170 e a inclusão das diretrizes para repasse dos recursos financeiros aos municípios, por parte da Fundação Renova, considerando capacitação, apoio técnico e repasse dos recursos pelas instituições financeiras”.

4.1 Revisão dos valores da cláusula 169

Conforme item 3 da referida “revisao_extraordinaria_2”, o valor de R\$ 500,0 milhões da cláusula 169 do TTAC terá acréscimo dos recursos necessários para atendimento da “Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios”, sendo que tais valores adicionais serão deduzidos dos recursos compensatórios previstos na cláusula 232.

3) Com fulcro na previsão de revisão extraordinária contida na Cláusula 204 do TTAC, **aprovam a revisão extraordinária do PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL previsto na Cláusula 169 do TTAC**, referente aos **RECURSOS COMPENSATÓRIOS PARA CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES PARA O REPASSE DOS RECURSOS** do Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos (PG31 – Saneamento e Resíduos Sólidos – conforme sistematização e nomenclatura da Fundação Renova), que em virtude desta revisão extraordinária, o Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos conforme previsto na Cláusula 169 do TTAC, será acrescido de que

os recursos para cumprimento das diretrizes para repasse de recursos e, conseqüentemente, cobrir os custos das instituições financeiras, da capacitação e do apoio técnico, conforme previsto no documento “Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios”, serão deduzidos dos recursos compensatórios previstos na Cláusula 232;

A Fundação Renova estimou em R\$ 70,0 milhões os recursos necessários para cobrir as despesas “Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos

Municípios”. Essa estimativa foi preliminar e será melhor detalhada quando das contratações e evolução das atividades.

4.2 Revisão dos prazos da cláusula 170

Conforme item 4 da referida “revisao_extraordinaria_2”, os prazos previstos na cláusula 170 para o exercício de 2018 foram diferidos para o ano de 2019.

- 4) Com fulcro na previsão de revisão extraordinária contida na Cláusula 204 do TTAC, **aprovam a revisão extraordinária do PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL previsto na Cláusula 170 do TTAC**, referente aos **DEPÓSITOS** para o Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos (PG31 – Saneamento e Resíduos Sólidos – conforme sistematização e nomenclatura da Fundação Renova), que em virtude desta revisão extraordinária, o Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos conforme previsto na Cláusula 170 do TTAC, os prazos previstos na cláusula 170 incisos IV e V será diferido respectivamente para primeiro semestre do exercício de 2019 e segundo semestre do exercício de 2019. e das seguintes diretrizes:

PRIMEIRA: Não serão necessários depósitos para cumprimento das diretrizes previstas no documento “Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios”. Os valores deverão ser aportados de acordo com o cronograma de execução dos programas, com base na cláusula 232.

SEGUNDA: Todos os aportes anteriormente previstos ocorridos posteriormente a junho de 2018 deverão ser corrigidos monetariamente pela variação IPCA entre a data da assinatura do TTAC e efetivo repasse dos recursos.

5 Valores acumulados

Os investimentos acumulados nos programas totalizam R\$ 5.262,6 milhões até 2018, sendo R\$ 3.544,6 milhões na Fundação Renova e R\$ 1.718,0 milhões na Samarco.

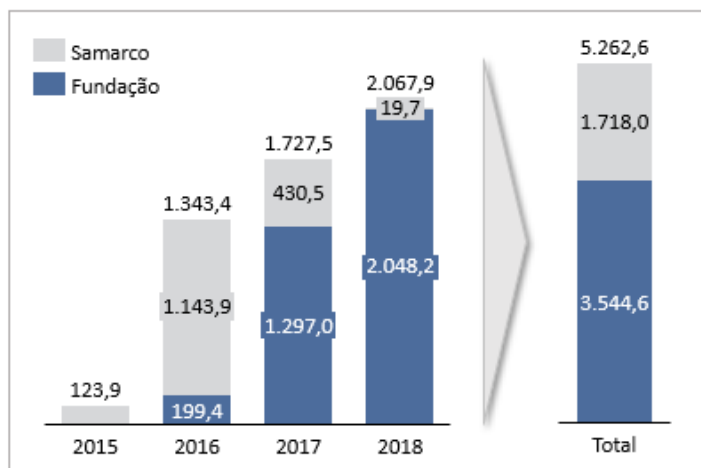


Gráfico 8 – Fluxo Econômico Anual e Acumulado – R\$ milhões

No controle de aportes, também são considerados os valores realizados pela Samarco relativos aos custos dos programas, que somam R\$ 1.718,0 milhões no acumulado até 2018, gerando um total de R\$ 5.800,9 milhões de aportes.

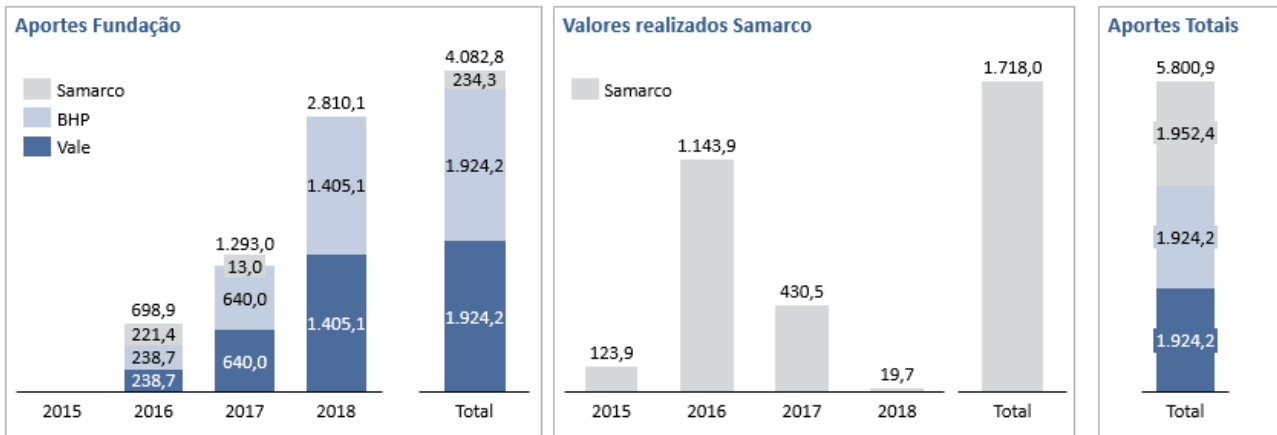


Gráfico 9 – Aportes Anuais e Acumulado – R\$ milhões

Além dos aportes efetuados na Fundação Renova (R\$ 4.082,8 milhões) e os valores realizados pela Samarco para execução dos programas e projetos (R\$ 1.718,0 milhões), fazem parte do controle de aportes acumulado os valores bloqueados pela ACP 0400.15.004335-6 (ACP Mariana).

O saldo atual bloqueado é R\$ 267,8 milhões, totalizando R\$ 6.068,7 milhões de aportes acumulados.

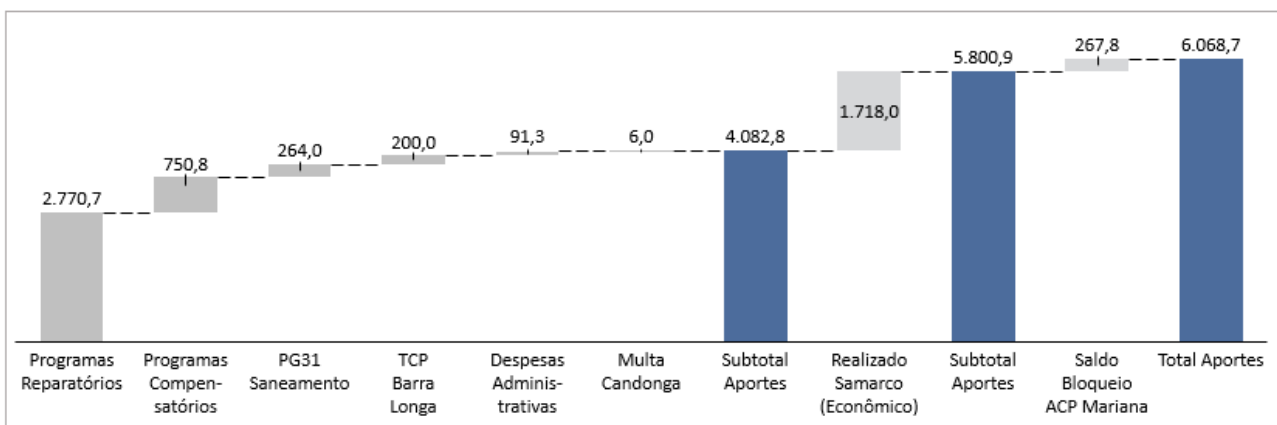


Gráfico 10 – Destinação dos Aportes Acumulado – R\$ milhões

Foram desbloqueados até dezembro/2018 R\$ 32,2 milhões da ACP de Mariana, cujo valor inicial bloqueado foi de R\$ 300 milhões.

6 Considerações finais

Os aportes recebidos pela Fundação Renova foram verificados pelos auditores da PwC - PricewaterhouseCoopers nos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras, e a empresa EY - EY & Young realizou auditoria de asseguaração dos montantes realizados pela mantenedora Samarco.

Adicionalmente, a empresa EY - EY & Young realizou auditoria de asseguaração dos montantes realizados pela Vale para atendimento à comunidade indígena Krenaks, no período de agosto/2016 a março/2018, que foi assumido como aporte para a Fundação Renova no mês de dezembro/2018.

Com os valores e demonstrativos apresentados nesse documento, a Fundação Renova comprova e busca o cumprimento de todas as obrigações financeiras estabelecidas no TTAC - Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, firmado em 2 de março de 2016, para o exercício de 2018.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos, caso necessário.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2019

Carlos Henrique Ribeiro

Gerente Financeiro